Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 1/2024 - PR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 14 de janeiro de 2024

PORTARIA CRMV-ES nº 01/2024,de 12 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre reajuste de diárias, verba de representação e Jeton.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968, combinado com as alíneas "i" e "m" do art. 11 do Regimento Interno dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o art. 20 da Resolução CRMV-ES n.º 01/2022;

Considerando a necessidade de reajustar os valores de diárias, verba de representação e Jeton.

Considerando a decisão da 473ª Reunião Plenária Ordinária do CRMV-ES, realizada em 08 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de diárias, verba de representação e Jeton passam a vigorar conforme Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Vitória-ES, 12 de janeiro de 2024.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga

Presidente do CRMV-ES

ANEXO I

VALORES DOS BENEFÍCIOS

Tipo de Benefício	Valor
Jeton	R$ 340,00
Diária Interestadual	R$ 560,00
Diária Intermunicipal	R$ 340,00
Verba de Representação	R$ 170,00

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Carlos Landeiro Fraga**, **Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES**, em 14/01/2024 18:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242601
Código de Autenticação: f8c5ece3b0